



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO N.º 28/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

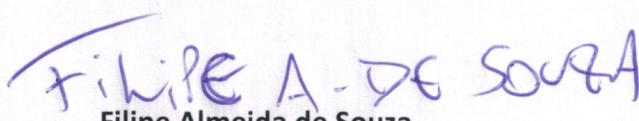
DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo", nos serviços da Câmara Municipal no dia 21 de setembro de 2018 (sexta-feira), em virtude do feriado no dia 20 de setembro de 2018 (Revolução Farroupilha).

Art.2º - Haverá compensação de horas em razão do ponto facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 6 de setembro de 2018.


Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se.